

Atos do Executivo nº 1039219

Documento: 108304352

Publicação: 14/08/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PENHA

Coordenadoria de Governo Local

Rua Candapuí, 492, - Bairro Penha - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

**"ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DA PAZ – SUBPREFEITURA"**

PENHA

Data: 02/07/2024

Duração: 2 horas e 40 minutos

Horário de Abertura: 16 horas Horário de Encerramento: 18 horas e 40 minutos

Local: Prédio da Subprefeitura Penha, Sala do Espaço SER, modalidade presencial.

REPRESENTANTES PODER PÚBLICO

Maria do Céu Vara Macedo Oliveira – Coordenadora

Denise Vieira Rosa Pacheco – Interlocutora SUB-PE

Ivaneide Salles Cezaretto - SVMA

SOCIEDADE CIVIL

Michele Ribeiro da Silva

Susete Rodrigues

Larissa Alves Hütter

Keila Aparecida Oliveira da Silva

Samanta Cristina Lopes

Leandro Aparecido da Silva Santos

José Paulo Rocha de Araujo

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Gislaine Iazzetti de Oliveira

Aida Aparecida Teixeira da Silva

Daniel Pereira de Souza Benigni

Luana Luiza Gonçalves Sales

Luiza Gois Magalhães
Mariana de Souza Waechter Bastos

EXPEDIENTE

Apresentação dos membros

Considerações sobre o uso do aplicativo de mensagens instantâneas da empresa

Meta

ORDEM DO DIA e PAUTA

Informes

Calendário de Reuniões

Formação da Secretaria Executiva

Uso das redes sociais

Leitura do Regimento Interno

Verificado o quórum, Maria do Céu deu início a reunião.

Inicialmente, Maria do Céu fez a proposição para que as minutas das atas fossem transmitidas por aplicativo de mensagens para todos os membros possam fazer a leitura para posteriormente em reunião deliberarem sobre a aprovação ou não da mesma, o que foi aceito por todos os presentes. Em seguida, José Paulo apresentou a proposição para que pudesse gravar as reuniões. Denise considerou que gravações particulares não possuem recursos técnicos suficientes para atender as necessidades da reunião, podendo ferir o preceito da transparência e que se fosse necessário angaria recursos junto à informática para atender estes recursos técnicos. Sendo colocada em votação, formou-se maioria contra a gravação com seis votos, um voto a favor e três abstenções. Passou-se então aos informes. Keila comunicou sobre a presença na virada ODS, ocorrida nos dias vinte e dois e vinte e três do mês de Junho, apontando o evento como positivo. Também informou sobre a solicitação da Sra. Rute Cremonini (CADES Geral) a respeito de evento a realizar-se no mês de setembro do ano em curso e fez menção ao curso de capacitação para os conselheiros que chegou ao seu último módulo e encontra-se disponível para acesso a todos. Maria do Céu também fez referência ao Dia Mundial da Limpeza, que acontece no mesmo mês. Denise pediu a palavra e solicitou a inclusão na ordem do dia de demanda encaminhada ao CADES constante no SEI 6510.2023/0027145-8, que trata de plantio de árvores na Avenida Cangaíba, ao que foi prontamente atendida e passou-se então de imediato para a Ordem do Dia, não havendo mais nenhum informe a ser feito. Foi feita então a leitura integral do Ofício do Instituto Sol do Amanhã, encaminhado ao gabinete do presidente do CADES-PE pelo vereador Coronel Salles. Após as considerações dos presentes, formou-se consenso para convidar os responsáveis do Instituto Sol do Amanhã para, em uma futura reunião ordinária apresentarem a este Conselho o plano e/ou projeto detalhado para análise e posterior deliberação deste colegiado. Foi dado prosseguimento para o próximo assunto, que se tratava da aprovação do calendário de reuniões ordinárias. Todos os membros aprovaram a manutenção da primeira terça-feira de cada mês para realização das reuniões ordinárias, com início previsto para as dezesseis horas. Passou-se então para o próximo assunto, que tratava da formação da Secretaria Executiva deste CADES. Maria do Céu relatou que, em virtude de demanda passada pela Sra. Rute (CADES Geral), se fazia necessário informar os membros da Secretaria Executiva. Foram então apresentados para a formação e submetidos a votação os seguintes nomes: Michele Ribeiro da Silva para a Coordenação Adjunta, José Paulo Rocha de Araujo para primeiro Secretário e Keila

Aparecida Oliveira da Silva para segunda Secretária. A aprovação foi unânime. Em seguida, houve o questionamento sobre a atualização das redes sociais do CADES e formou-se consenso para que as redes pudessem ser alimentadas por todos e as artes correspondentes poderiam ser elaboradas pela Srta. Larissa, que eventualmente poderia colaborar na confecção destas artes digitais. Passou-se então para o último item da Ordem do Dia com a leitura do Regimento Interno deste CADES. Durante a leitura do mesmo, foi aberta a oportunidade para que, sempre que houvesse uma dúvida ou um destaque que os presentes se manifestassem para fazerem os seus apontamentos, que ocorreram na seguinte ordem: No artigo 11, parágrafo único, que pode ser usado outro meio digital para justificação de faltas, permanecendo o endereço eletrônico como comunicação oficial; No Artigo 23, parágrafo primeiro, reduzindo o tempo de fala de cada conselheiro de cinco para três minutos; no Artigo 25, que trata do envio da minuta da Ata, que a minuta poderá ser enviada também por outros meios de mensagens; no Artigo 31, que trata sobre a proposição e criação dos grupos de trabalho (GT) seria tratado como pauta na próxima reunião ordinária e; no Artigo 38, caput, disciplina os artigos 11 e 25, para uso dos meios de comunicação com a finalidade de divulgar as reuniões e outras atividades deste colegiado. Foi alertado que na redação do regimento havia um erro de numeração nos parágrafos do Artigo 42; Artigo 44, acrescentando no final a seguinte redação: “apresentando carta de renúncia de próprio punho”. Finda a leitura do regimento, foi colocado em votação e aprovado por todos. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada.



ALFREDO MARANO

Subprefeito(a)

Em 12/08/2024, às 14:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108304352** e o código CRC **C3085A05**.

Referência: Processo nº 6048.2024/0003512-7

SEI nº 108304352